

CONSELHO DOS PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR, AÇÚCAR E ALCOOL DO ESTADO DO PARANÁ - CONSECANA-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 13 - Safra 2002/2003

A diretoria do Consecana-Paraná reunida no dia 29 de Abril de 2003 na sede da Alcopar, na cidade de Maringá, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga o preço do ATR realizado em Abril de 2003 e a projeção atualizada do preço da tonelada de cana-de-açúcar básica para a safra de 2002/2003.

Os preços médios do Kg do ATR, por produto, obtidos no mês de Abril de 2003 conforme levantamento efetuado pelo Departamento de Economia Rural e Extensão da Universidade Federal do Paraná, são apresentados a seguir:

PREÇO DO ATR REALIZADO EM ABRIL/2003

SAFRA 02/03 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	16,60%	39,20	3,22%	24,48
AME	3,12%	32,44	39,68%	21,26
AEar	1,34%	992,98	3,99%	603,74
AEHr	3,46%	907,57	6,46%	561,51
AEAd	21,79%	992,98	17,87%	670,29
AEHd	53,69%	907,57	28,77%	628,69
AEHof	0,00%	-	0,02%	625,33

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	16,60%	0,3937	3,22%	0,2459
AME	3,12%	0,3258	39,68%	0,2135
AEar	1,34%	0,2880	3,99%	0,1751
AEHr	3,46%	0,2747	6,46%	0,1700
AEAd	21,79%	0,3110	17,87%	0,2099
AEHd	53,69%	0,3018	28,77%	0,2091
AEHof	0,00%	-	0,02%	0,2080
Média		0,3187		0,2083

PROJEÇÃO DE PREÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR - MÉDIA DO ESTADO DO PARANÁ

SAFRA 02/03 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	MIX	Média
----------	-----	-------

AMI	3,22%	24,48
AME	39,68%	21,26
AEAr	3,99%	603,74
AEHr	6,46%	561,51
AEAd	17,87%	670,29
AEHd	28,77%	628,69
AEHof	0,02%	625,33

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	MIX	Média
AMI	3,22%	0,2459
AME	39,68%	0,2135
AEAr	3,99%	0,1751
AEHr	6,46%	0,1700
AEAd	17,87%	0,2099
AEHd	28,77%	0,2091
AEHof	0,02%	0,2080
Media		0,2083

PROJEÇÃO DO PREÇO DA CANA BÁSICA - R\$/TON

121,9676 Kg ATR

	CAMPO	ESTEIRA
PREÇO BÁSICO	22,74	25,40
PIS/COFINS (*)	0,86	0,96
TOTAL	23,60	26,36

(*) - O PIS e COFINS incide somente para produtores rurais pessoas jurídicas.

Maringá, 29 de Abril de 2003

PAULO SIDNEY ZAMBON
Presidente

DAGOBERTO DELMAR PINTO
Vice-Presidente

<< Voltar >>